



ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx:** Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata Direx de nº 1.521, de 03 de agosto de 2021.** Após a leitura da referida ata, destacamos o item: “2.3) *Processo SEI nº 21200.005963/2020-75. O Diretor da Dipai submeteu à Direx o Formulário de Conhecimento com as informações do Desenvolvimento de ferramenta de Tecnologia da Informação para uso da Proge, o assunto foi apresentado à Direx na 1519ª, de 20/07/2021. A Direx APROVA o encaminhamento ao Consad.*” O Comitê de Auditoria solicita à Companhia que informe a previsão de implantação do software a ser utilizado pela Procuradoria Geral. **1.2 Ata Direx de nº 1.522, de 10 de agosto de 2021.** Após a leitura da referida ata, destacamos o item: “2.1.2) *Processo SEI nº 21200.002648/2021-77. Item 12.6 do Plano de Trabalho (Plano de Ação das Contas da Conab - 2019 e 2020) O Diretor da Diafi submeteu à Direx os seguintes documentos:* 1) *Relatório com o Plano de Ação - Contas Conab 2020 (SEI nº 16471859);* 2)



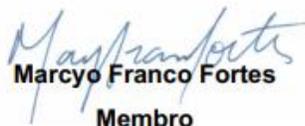
*Cronograma para reapresentação das Demonstrações Contábeis da Conab referente ao exercício de 2020, apresentado ao Consad na 8ª Roca (SEI nº 16471879). No tocante à conclusão do monitoramento do Plano de Ação do exercício de 2019, a Direx informa que a prestação de Contas e as Notas Explicativas Complementares, foram aprovadas em Reunião da Diretoria-Executiva, ato contínuo, foram submetidas para deliberação na 7ª ROCA. Após ciência, a Direx APROVA e encaminha a matéria ao Confis.” O Comitê registra que irá manifestar-se sobre o Plano de Ação das Contas da Conab - 2019 e 2020, oportunamente e com envio das respectivas Notas Técnicas ao Conselho de Administração. Destacamos o item: “2.1.3) Processo SEI nº 21200.001570/2021-73. Ofício Interno Coest/Conab n.º 62 (SEI nº 14300771) - O Confis solicita à Conab: b.2) manter o Conselho Fiscal informado até a finalização das alienações. Em resposta, o Diretor da Diafi submeteu à Direx o Despacho Gepro (SEI nº 16371843), com o intuito de atender a alínea "b.2" do item 2.1.1 da Ata da 123 ROCA. A Direx esclarece que, no que tange às participações em análise de documentação pelo BNDES, a Companhia não participa do processo de negociação dessas ações. Caso haja êxito nas vendas, o Banco comunica o fato à Conab e realiza o repasse dos recursos diretamente à Conta Única do Tesouro Nacional. Após ciência, a Direx APROVA e encaminha a matéria ao Confis”. O Coaud solicita à Companhia, que as alienações das participações societárias sejam informadas a este Comitê trimestralmente, e com quadro comparativo das alienações entre os trimestres. Ademais destacamos o item: “2.1.11) Processo SEI nº 21200.004310/2021-50. CIBRIUS. Item 9.3 do Plano de Trabalho - Nos termos do Ofício Interno Diafi nº 104/2021 SEI nº 16585189, a Diafi informa que está em andamento a contratação da empresa de Consultoria Atuarial para atender às Resoluções CGPAR nº 09/2016 e 25/2019. Por oportuno, a Direx requer, respeitosamente, que o Relatório seja encaminhado semestralmente e não trimestralmente, ao Confis pela Companhia. Após ciência, a Direx APROVA e encaminha a matéria ao Confis.” O Comitê de Auditoria reforça a importância da contratação da empresa de consultoria atuarial anualmente e solicita à Conab informações sobre o andamento da contratação. **1.3 Ata Direx de nº 1.523, de 17 de agosto de 2021.** Após a leitura da referida ata, destacamos o item: “1.4)*

*Pedido de Recurso Financeiro - PRF. Processo SEI nº 21441.002040/2021-18. A Direx tomou conhecimento do expediente que solicita o pagamento, objetivando a liquidação de sentença nos autos da Reclamação Trabalhista nº 00011X2-55.20XX.5.07.0006, proposta pelo empregado, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Por oportuno, o Colegiado convidou a Procuradora-Geral para prestar esclarecimentos sobre o aludido tema, ato contínuo, autorizou o encaminhamento do processo a Diafi.” O Comitê de Auditoria solicita à Conab informações sobre o andamento processual, número de processo e o valor da liquidação de sentença. Afim de uma maior transparência nos Pedidos de Recurso Financeiro – PRF. **2. Reunião Trimestral com Conselho Fiscal e Auditoria Independente, relativo as demonstrações financeiras do 1º trimestre/2021** – O Comitê registra que a reunião foi realizada, na data de 02 de agosto de 2021. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Lúcia Aída Assis de Lima, Presidente do Conselho, e João Francisco Adrien Fernandes, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e Felipe Soares Ludovice, representante titular do Ministério da Economia (ME) e o representante da CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, o Sr. Paulo Sergio da Silva. O auditor externo apontou, as seguintes ressalvas: “ *i) falta de apresentação de documentação comprobatória dos saldos contábeis relativos a Materiais em Trânsito, Almoxarifado, Estoques para Distribuição, Estoques para Doação e/ou Permuta e Compra Antecipada – Entrega Futura; e ii) falta de realização de avaliação periódica da vida útil e determinação do valor residual do ativo imobilizado da Companhia, limitando-se à adoção das taxas de depreciação admitidas pela legislação tributária. Adicionalmente, a auditoria independente também fez os seguintes apontamentos: i) falta de conciliação entre os saldos contábeis de depósitos judiciais e seus respectivos extratos bancários, assim como falta de atualização do valor dos depósitos; ii) divergências entre os saldos contábeis do ativo imobilizado e o controle patrimonial realizado pela Companhia; iii) necessidade de modificações na apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas para adequação à legislação sobre o assunto; iv) necessidade de ajustes e retificações nas contas relativas a tributos**

federais a recuperar; v) falta de registro contábil da despesa com IRPJ/CSLL relativa ao 1º trimestre de 2021, impactando negativamente em R\$ 3.045 mil o resultado apurado de R\$ 12.432 mil; vi) falta de apropriação mensal das despesas anuais com IPTU; vii) falta de inclusão de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF; viii) possível recolhimento tributário desnecessário de PIS e COFINS sobre recursos recebidos da União para pagamento de termo de adimplemento firmado entre a Companhia e o Cibrius, assim como falta de evidência de recolhimento destes tributos sobre as receitas financeiras da Companhia”. O Comitê reitera sua preocupação com as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2021. E solicita à Companhia providencias para que possam ser sanadas o mais breve possível as inconsistências, ora apontadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyó Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro